



Brejo Grande-SE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE

INDICAÇÃO Nº 10 /2025

De 01 de outubro de 2025

APROVADO

Em sessão votado por unanimidade

na sessão do dia 15/10/2025

Presidente

Autoria da Vereadora: Vanessa Santos Lopes Martins

A Vereadora que esta subscreve, requer que, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação de um Centro de Convivência para Idosas/melhor idade.

JUSTIFICATIVA

Os Centros de Convivência da Pessoa Idosa tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades. Visa a garantia de direitos, a inclusão social e o desenvolvimento da autonomia, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Dentre as atividades que podem ser desenvolvidas/oferecidas destacam-se: Espaço de convivência comunitária e de conhecimento dos direitos da pessoa idosa; Desenvolvimento de atividades físicas, esportivas e de lazer: ginástica, vôlei, baralho, dominó, dama, bozó, sinuca, bocha; Capoterapia; Oficinas de artesanato e de pintura em tecido; Passeios turísticos; Salão de Beleza; Bailes; Dança de salão; Palestras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Brejo Grande/SE,
em 01 de outubro de 2025.

Vanessa Santos Lopes Martins

*Recado em 01.10.2025
da Sr. D. Souza
SS Nota*